



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 2.504, DE 27 DE MAIO DE 2013.

Regulamenta a Lei Municipal nº 3.387, de 20 de maio de 2013, que autoriza repasse financeiro, à título de auxílio de incentivo à prática esportiva à Atleta Rayane Moreira Serafim, e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que, foi aprovada a Lei Municipal nº 3.387 de 20 de maio de 2013, que autoriza repasse financeiro, à título de auxílio de incentivo à prática esportiva à Atleta Rayane Moreira Serafim;e

Considerando que, a Atleta Rayane Moreira Serafim, possui menor idade civil, não podendo contrair responsabilidades nos termos legais.

DECRETA:

Art.1º - Fica autorizado a Sra. Vilma Moreira Serafim portadora do RG: -M.5-459.406, inscrita no CPF sob o nº. 071.325.746-63, genitora da Atleta Rayane Moreira Serafim, portadora do RG: MG-18.095.091, inscrita no CPF sob o nº. 115.252.249-97, a receber o valor total de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), a título de auxílio de fomento ao esporte profissional e incentivo a atleta.

Art.2º - A Sra. Vilma Moreira Serafim, ficará responsável pela prestação contas do repasse recebido, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 3.387 de 20 de maio de 2013.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 27 de maio de 2013.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal